4 — As comparticipações financeiras concedidas à Federação pelo 1.º outorgante ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2010 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respectivos Programas de Actividades, são por esta restituídas ao IDP, I. P., podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, accionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

Cláusula 7.ª

Tutela inspectiva do Estado

1 — Compete ao IDP, I. P., fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspecções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

2 — As acções inspectivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pela Federação nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, designadamente através da realização de inspecções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

Cláusula 8.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pela Federação do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo IDP, I. P.

Cláusula 9.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pela Federação do regime de acesso e exercício da actividade de treinador de desporto estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2008 de 31 de Dezembro, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo IDP, I. P.

Cláusula 10.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

Cláusula 11.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República* e termina em 30 de Junho de 2011.

Cláusula 12.ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2010.

Cláusula 13.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República.*

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 6 de Maio de 2010, em dois exemplares de igual valor. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Esgrima, *Frederico José Colaço Valarinho*.

203237727

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 8277/2010

Considerando que a estrutura orgânica da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) está prevista no Decreto Regulamentar n.º 20/2009, de 4 de Setembro;

Considerando que a DGPDN tem por missão garantir a assessoria técnica na formulação das grandes linhas de acção da política de defesa, no planeamento estratégico de defesa e nas relações externas de defesa, bem como a responsabilidade pelo planeamento, estudo e elaboração de propostas de orientação de nível político-estratégico, acompanhamento e ponderação da respectiva execução, competindo-lhe ainda promover e coordenar a política de cooperação técnico-militar;

Considerando que nos termos do disposto no artigo 3.º deste diploma, a DGPDN é dirigida por um director-geral, coadjuvado por um subdirector-geral;

Considerando que o actual director-geral da DGPDN assumiu outras funções públicas, no âmbito da Comissão Europeia, com efeitos a 5 de Maio de 2010;

Considerando, por último, a necessidade de prover o lugar de director-geral da DGPDN e que o licenciado Luís Filipe Melo e Faro Ramos é possuidor de perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do referido cargo, evidenciados pelo *curriculum vitae* publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 20/2009, de 4 de Setembro, determina-se:

1 — Nomear o licenciado Luís Filipe Melo e Faro Ramos, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral da DGPDN.

2 — O presente despacho produz efeitos a 17 de Maio de 2010.

3 de Maio de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Síntese curricular

Luís Filipe Melo e Faro Ramos.

Dados pessoais:

Nasceu em Lisboa em 25 de Maio de 1962;
Casado, com dois filhos.

Habilitações académicas:

Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, em 1986.

Serviço diplomático:

1987 — Ingresso no Ministério dos Negócios Estrangeiros como Adido de Embaixada;

1990 — Secretário de Embaixada;

1993 — Na Embaixada de Portugal em Atenas, como substituto legal do Chefe de Missão e Encarregado da Secção Consular;

1996 — Chefe de Divisão na Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais;

1998 — Conselheiro de Embaixada;

1998 — Em Macau, como Vice-Chefe da Base Principal da Delegação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso Chinês. Responsável a nível de peritos pela negociação dos assuntos de natureza jurídica. Responsável a nível de peritos pelas negociações preparatórias da cerimónia de transição de poderes entre Portugal e a China nas áreas do Protocolo e Comunicação Social;

1999 — Em Genebra, na Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e Organizações Internacionais das Nações Unidas;

2004 — Em Bruxelas, na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, exercendo as funções de representante adjunto de Portugal junto do Comité Político e de Segurança da União Europeia;

2006 — Representante interino de Portugal junto do Comité Político e de Segurança da União Europeia (Junho a Novembro);

2008 — Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar;

2010 — Na Embaixada de Portugal em Maputo. Coordenador da preparação da visita a Moçambique, em Março, de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro.

Conferências/Intervenções:

2007 — Conferencista convidado pelo IDN para proferir, em Lisboa, uma intervenção subordinada ao tema "Capacidades Africanas na área de prevenção e gestão de conflitos", no âmbito do Curso de Alto Nível da Academia Europeia de Segurança e Defesa da UE;

2008 — Convidado pela Presidência eslovena da UE para presidir, em Ljubliana, a uma simulação de reunião do Comité Político e de Segurança, no âmbito do Curso de Alto Nível da Academia Europeia de Segurança e Defesa da UE;

Entre 2005 e 2008, em Bruxelas, proferiu várias intervenções no âmbito da Política Externa de Segurança e Defesa da UE, perante cursos de Estado-Maior e Oficiais-Generais portugueses.

Diversos:

No segundo semestre de 2007, em Bruxelas, presidiu ao Comité Director da Academia Europeia de Segurança e Defesa da UE;

Entre Outubro de 1996 e Maio de 1998, representante da categoria de Secretário de Embaixada no Conselho Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Desde Outubro de 2008, representante da categoria de Conselheiro de Embaixada no Conselho Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

203236203

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 8278/2010

Nos termos e ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada em Direito Mafalda Coelho Moreira para a realização no meu Gabinete de consultas e estudos de natureza técnico-jurídica, pelo período de um ano, renovável sucessiva e automaticamente por iguais períodos de tempo.

2 — À presente nomeação corresponde a remuneração mensal de € 4088, à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 5 de Abril de 2010.

6 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Sérgio Trigo Tavares Vasques*.

203232948

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 8279/2010

Pelo Despacho n.º 316/2010-XVIII, de 27/04/2010, do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

António Brigas Afonso, reverificador assessor principal — renovada, pelo um período de três anos, a comissão de serviço no cargo de vogal aduaneiro permanente do Conselho Técnico Aduaneiro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

07/05/2010. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

203239663

Instituto de Informática

Aviso n.º 9603/2010

Por despacho de 22 de Abril de 2010 do Director-Geral do Instituto de Informática, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras do assistente operacional deste Instituto Fernando Luís Mendes dos Reis, para o exercício de funções de assistente técnico no mesmo Instituto, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo remunerado pela 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, da tabela remuneratória única da categoria de assistente técnico. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do T. Contas).

4.05.2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

203232989

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9604/2010

Concurso interno de ingresso para a categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional

1 — Concurso: nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 26 de Março de 2010, do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para a categoria de técnico de informática, de grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral.

2 — Local de trabalho: Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa, e nas instalações dos Olivais, sito na Avenida do Dr. Alfredo Bensaúde, 1849-014 Lisboa.

3 — Número de postos, áreas funcionais e remuneração: um posto de trabalho com o conteúdo funcional constante no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no domínio de infra-estruturas tecnológicas. A remuneração corresponde ao índice 280 (categoria estagiário).

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão: podem candidatar-se os trabalhadores que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial, reúnam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e sejam detentores do curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática ou 12.º ano de escolaridade e formação complementar especifica em informática, devidamente certificada.

5 — Prazo de validade: o concurso visa a ocupação do posto mencionado.

6 — Composição do júri:

Presidente — CMG Fernando Jorge Pires, director de serviços.

Vogais efectivos:

CTEN José Manuel Morais Torres Borges, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior Isabel Maria Tavares Ribeiro Esteves.

Vogais suplentes:

Major José Armando Ramos Pessoa Dinis.

Maria Paula Colaço de Aragão Nortadas, técnica de informática do grau 2, nível 1.

7 — Métodos de selecção: os métodos de selecção a utilizar são os previstos nos artigos 19.º, 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

a) Prova de conhecimentos específicos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos específicos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no n.º 3.

A prova escrita de conhecimentos, sem consulta, de natureza teórica e com carácter eliminatório, terá a duração não superior a 60 minutos e incidirá sobre os seguintes temas, em cumprimento do despacho conjunto n.º 983/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 241, de 17 de Outubro de 2003:

a) Sistemas de informação para a gestão de organizações;
b) Gestão e administração de aplicações em exploração;
c) Organização da informação.